



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3648/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que estude a viabilidade de construção de espaço para armazenamento dos materiais utilizados nas aulas de Educação Física no pátio do CEI Graziela Vieira, Bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Há espaço físico para instalação de sala para armazenamento de materiais das aulas de Educação Física e é uma demanda originada dos profissionais que trabalham no referido CEI, razão pela qual se faz a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**